

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

NOTA INFORMATIVA PROPLADI Nº 01, DE 07 JUNHO DE 2018.

INTERESSADOS: Servidores (Técnicos - Administrativos e Docentes) do Quadro Permanente do IFMA

ASSUNTO: Mestrado Acadêmico em Contabilidade e Administração da FUCAPE Pesquisa, Ensino e Participações Ltda.

A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), através do Projeto Estratégico intitulado CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES DO IFMA, faz saber aos interessados que a FUCAPE Pesquisa, Ensino e Participações LTDA publicará Edital próprio para inscrições e posterior seleção de servidores do quadro permanente do IFMA (Docentes e Técnicos Administrativos) para o Curso de Mestrado Acadêmico em Contabilidade e Administração, conforme orientações a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para participação no Programa de Mestrado da FUCAPE ocorrerão no período de **11 a 29 de junho de 2018**, conforme publicação de Edital próprio no site da FUCAPE, disponível em <http://fucape.br/cursos/mestrado Maranhão/>.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Caberá à FUCAPE a responsabilidade de estabelecer prazos, critérios e realizar todas as etapas do processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico, através de Edital próprio, eximindo-se o IFMA de participar de qualquer etapa do referido processo.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 10(dez) vagas para pagamento integral do Curso de Mestrado Acadêmico em Contabilidade e Administração da FUCAPE aos servidores do IFMA (Docentes e Técnicos Administrativos), mediante os critérios estabelecidos em Edital da FUCAPE, a ser publicado no site <http://fucape.br/cursos/mestrado Maranhão/>

3.2 O IFMA realizará pagamento integral do curso de Mestrado Acadêmico em Contabilidade e Administração da FUCAPE dos servidores selecionados dentro do número de vagas ofertadas.



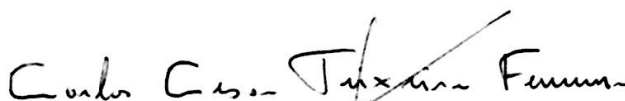
4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Será aplicada aos servidores selecionados o disposto na Resolução/CONSUP Nº 40, de 26 de junho de 2015 (disponível em: <https://portal.ifma.edu.br/cppd/legislacao-cppd/>) e Nota Técnica SEI Nº 6197/2015-MP (disponível em: <https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/pesquisaTextual/atoNormativoDetalhesPub.htm?id=11484>), no que couber.

As dúvidas surgidas em razão da aplicação desta Nota informativa serão dirimidas pelo Departamento de Capacitação e Qualificação/PROPLADI, através dos seguintes contatos:

E-mail: dcq.propladi@ifma.edu.br

Telefone: (98) 3215-1754



Prof. Dr. Carlos César Teixeira Ferreira
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Instituto Federal do Maranhão